

Projeto de Lei nº 111/2014

Súmula : Dispõe sobre outorga, mediante concessão , permissão ou autorização de uso de espaço público.

PARECER JURIDICO

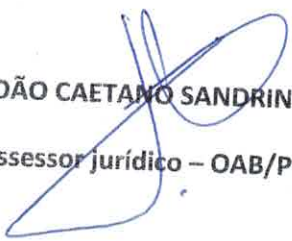
O projeto apresentado visa a concessão, permissão ou autorização de uso de espaço público, na Rua João M. do Carmo, através de procedimento licitatório, para instalação e exploração de atividades lícitas. O texto da lei dispõe sobre as condições da concessão (aluguel), regularizando as diversas nuances da medida.

O fato em si tem previsão legal e possibilidade de ser apreciado. Inexiste qualquer impedimento legal e não se reveste de inconstitucionalidade.

Parece-nos contudo deva o projeto melhor identificar o bem a ser concedido.

É o parecer.

Castro, 10 de ^{AGOSTO} ~~junho~~ de 2.014.



JOÃO CAETANO SANDRINI

Assessor jurídico – OAB/PR 6.584